

EDITAL CPSCS 65/2026

**ABRE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE,
MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências da Saúde da
Universidade São Francisco – USF, no uso de
suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 13 de outubro de 2026 a 24 de fevereiro de 2027 até as 15h (horário de Brasília), as inscrições para candidatos ao regime de Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde, Mestrado e Doutorado, no Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF.

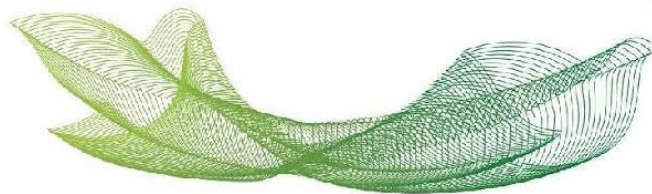
Art. 2.º As inscrições deverão ser realizadas pelo site <https://www.usf.edu.br/cienciadasaude>, no menu Processo Seletivo, e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 60,00.

Parágrafo único. Não será devolvido o valor da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato, desclassificação, erro do candidato no processo de inscrição e/ou descumprimento de qualquer item deste edital.

Art. 3.º Poderão participar do processo seletivo:

- I. candidatos com graduação completa reconhecida pelo MEC ou revalidada no Brasil até a data de matrícula;
- II. candidatos com Mestrado completo reconhecido pela Capes ou revalidado no Brasil até a data de matrícula;
- III. candidatos matriculados em cursos de mestrado ou doutorado de outro Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, reconhecido pela CAPES, que tenham interesse em cursar unidades curriculares optativas para posterior convalidação no programa de origem.

Art. 4.º Após a confirmação do pagamento da inscrição, mediante a respectiva baixa bancária, os candidatos receberão, por e-mail, um link específico para o envio dos seguintes documentos, que



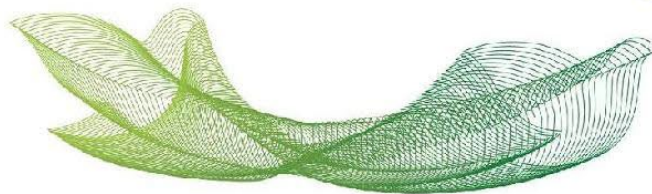
deverão ser digitalizados e submetidos de forma legível, dentro dos prazos estabelecidos neste Edital:

- I. comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- II. carta de aceite do orientador, devidamente assinada, conforme Anexo II, e disponível em: <https://www.usf.edu.br/cienciadasaude/interna/81755264/processo+seletivo.htm?lang=br>, sendo o documento obrigatório para os candidatos que pretendam ingressar no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade São Francisco na condição de aluno especial, com vistas a posterior ingresso como aluno regular.
- III. declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino de origem, obrigatória para candidatos regularmente matriculados em outro Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu que pretendam cursar unidades curriculares no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade São Francisco, para posterior solicitação de convalidação dos créditos junto ao programa de origem;
- IV. declaração de provável formando (se for o caso);
- V. certidão de conclusão do curso para candidatos em fase de conclusão da graduação (obrigatória a entrega até a data de matrícula);
- VI. diploma de graduação devidamente registrado;
- VII. histórico escolar do curso de graduação;
- VIII. diploma de mestrado ou ata de defesa da dissertação de mestrado (somente para candidatos ao doutorado);
- IX. histórico escolar do mestrado (somente para candidatos ao doutorado ou vinculado a outro programa);
- X. documentos pessoais (RG, CPF, título de eleitor, certidão de casamento/nascimento);
- XI. comprovante de endereço atual;
- XII. currículo lattes (CNPq) atualizado.

§ 1.º Para fins de obtenção do aceite do(a) docente orientador(a) e assinatura da respectiva carta de aceite, referente ao item II, o candidato deverá entrar em contato diretamente com o(a) docente pretendido(a), por meio do respectivo endereço de e-mail disponível na página oficial do Programa: <https://www.usf.edu.br/cienciadasaude/docentes.vm?lang=br>.

§ 2.º Serão aceitas as inscrições cujos documentos sejam enviados até o dia 26 de fevereiro de 2027, até às 15h (horário de Brasília), exclusivamente por meio do link específico encaminhado pela Secretaria do Programa ao endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, o qual é individual e exclusivo para cada candidato, sendo vedado seu compartilhamento.

§ 3.º Recomenda-se o envio dos documentos com antecedência, uma vez que a Universidade São Francisco – USF não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos ou de congestionamentos.



§ 4.º O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas.

§ 5.º Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos ou que sejam enviadas fora do prazo de submissão não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

§ 6.º Ao efetuar a inscrição, o candidato declara ciência e concordância com os termos deste Edital.

Art. 5.º As vagas existentes serão preenchidas pelos candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

- I. análise do currículo;
- II. análise do histórico escolar e diploma;
- III. entrevista.

Art. 6.º No dia 2 de março de 2027 será publicado no site <https://www.usf.edu.br/cienciadasaude>, no menu Processo Seletivo, o resultado da análise documental e o link para as entrevistas.

Art. 7.º No dia 3 de março de 2027, a partir das 9 horas, será realizada, de forma remota, a entrevista com banca examinadora, devendo os candidatos estar disponíveis no link publicado.

Parágrafo único. A escolha de unidade curricular a ser cursada será feita no dia da entrevista com a banca examinadora.

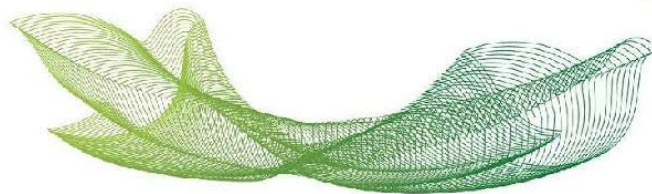
Art. 8.º No dia 4 de março de 2027 será divulgado o resultado do processo de seleção dos candidatos ao regime de aluno especial, mediante edital publicado no site <https://www.usf.edu.br/cienciadasaude>, no menu Processo Seletivo.

Art. 9.º À divulgação dos candidatos selecionados, caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, mediante requerimento enviado à coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, para o e-mail cienciasdasaude.pos@usf.edu.br, no dia 5 de março de 2027 até às 15 horas (horário de Brasília).

Parágrafo único. Havendo alterações mediante deferimento do recurso, será publicado novo edital.

Art. 10. Os candidatos selecionados deverão efetivar sua matrícula nos dias 10 e 11 de março de 2027, até às 15h (horário de Brasília), por meio do site <https://www.usf.edu.br/cienciadasaude>, acessando o menu "Processo Seletivo".

§ 1.º A matrícula será concluída mediante o aceite do contrato de prestação de serviços educacionais e o pagamento da primeira mensalidade por meio de boleto bancário, ressaltando-se



que, para a efetivação da matrícula, o candidato não poderá possuir pendências financeiras junto à Universidade São Francisco – USF.

§ 2.º Em caso de débitos, a matrícula será automaticamente bloqueada até a regularização da situação financeira, respeitando o prazo estipulado para sua realização.

§ 3.º É nula de pleno direito a matrícula efetuada sem a comprovação da conclusão do curso de Graduação ou Mestrado, importando em nulidade os eventuais estudos de Ensino Superior realizados nessa situação, para os quais também não haverá devolução de valores eventualmente pagos.

§ 4.º Os candidatos aprovados no processo seletivo para aluno especial poderão cursar apenas as unidades curriculares optativas.

Art. 11. Os direitos de ingresso no programa oriundos do processo de seleção extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.

Art. 12. As aulas terão início em 15 de março de 2027, de acordo com Calendário Acadêmico e Cronograma de Atividades da Universidade São Francisco – USF, e serão ministradas presencialmente no Câmpus Bragança Paulista.

Art. 13. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde, pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa.

Art. 14. Para mais informações, encaminhar e-mail para cienciasdasaude.pos@usf.edu.br ou entrar em contato pelo WhatsApp do candidato: (11) 94467-9295.

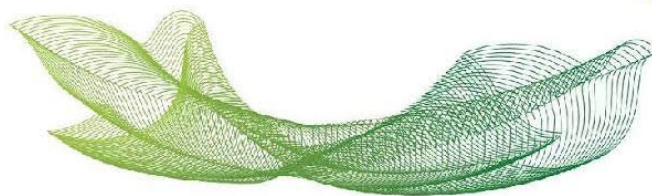
Art. 15. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 30 de setembro de 2026.

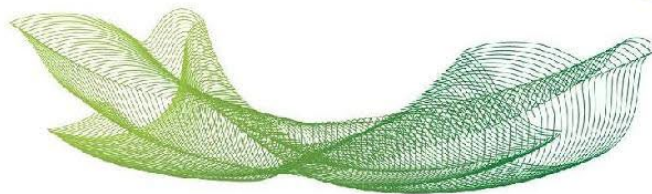
Assinado eletronicamente por:
Raquel Girardello
CPF: ***.294.620-**
Data: 02/10/2026 09:24:49 -
03:00

Raquel Girardello
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências da Saúde**



ANEXO I

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Inscrições	13/10/2026 a 24/2/2027	https://www.usf.edu.br/cienciadasaude , no menu Processo Seletivo
Submissão de documentos	13/10/2026 a 26/2/2027 até às 15h (horário de Brasília)	Link específico encaminhado para o e-mail do candidato após a inscrição no site
Resultado da análise documental e o link para as entrevistas	2/3/2027	https://www.usf.edu.br/cienciadasaude , no menu Processo Seletivo
Entrevista e escolha de unidades curriculares	3/3/2027	Formato remoto, via Google Meet
Resultado do processo seletivo	4/3/2027	https://www.usf.edu.br/cienciadasaude , no menu Processo Seletivo
Período de interposição de recurso	5/3/2027 até às 15h (horário de Brasília)	cienciasdasaude.pos@usf.edu.br
Matrícula	10 e 11/3/2027 até às 15h (horário de Brasília)	https://www.usf.edu.br/cienciadasaude , no menu Processo Seletivo
Início das aulas (presencial)	15/3/2027	Câmpus Bragança Paulista



ANEXO II

CARTA DE ACEITE PARA ORIENTAÇÃO

Eu, Professor(a) Dr(a). _____, declaro que aceito o(a) candidato(a) _____ no processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde, na condição de:

() Aluno(a) regular – Mestrado

() Aluno(a) regular – Doutorado

() Aluno(a) especial

a partir desta data, responsabilizando-me por sua orientação e acompanhamento acadêmico ao longo de todo o curso, caso seja aprovado(a).

Declaro, ainda, que tenho ciência do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde (Mestrado e Doutorado) da Universidade São Francisco – USF.

Bragança Paulista, SP, _____ de _____ de 2026.

Orientador(a)

Candidato(a)